

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 57/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e após a conclusão do devido processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural situada no Sítio Catimbau, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização dos recursos hídricos disponíveis no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinados ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 57/2025 – Inexigibilidade nº 31/2025.

O objeto da contratação será prestado pela Sra. Paloma Costa Quirino, inscrita no CPF sob o nº 056.002.824-51, residente no Sítio Catimbau do Meio – Zona Rural – Saloá/PE, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração Pública e a contratada, nos termos dos documentos que integram o respectivo processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias à assinatura do contrato e à execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de julho de 2025.

José Airton Gomes Maciel

Secretário de Administração

